



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 02/04/96	
<i>Eduardo Corrêa Kita</i>	
PRESIDENTE	

Indicação Nº 0058/96

Em 1 de Abril de 1996

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E DEGRAUS EM PARADAS DE ÔNIBUS, PARA FACILITAR OS DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de rampas e degraus em paradas de ônibus, para facilitar os deficientes físicos e idosos.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Abril de 1996.

Eduardo Corrêa Kita
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Orgânica Municipal, no capítulo XI, Artigo 250, inciso V, assegura ao deficiente físico a adoção de mecanismos capazes de garantir-lhes livre e facilitado acesso aos coletivos, e a todos locais públicos. Tendo conhecimento da não existência em nosso município de ônibus equipados com os mecanismos de acesso, ou seja, escada ou degraus móveis, e face a rara existência em nosso país, indico a construção de rampas e degraus para o acesso aos ônibus dos deficientes físicos, como também, certamente auxiliará aos idosos. Estas rampas e degraus devem ser colocados (construídos) em todos os pontos de ônibus do município, a começar pelo Largo Santo Antonio

SALA DAS SESSÕES, 1 de Abril de 1996.

Eduardo Corrêa Kita
Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor